CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO



Estado de Rondônia RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066. CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N. º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 010/2023 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 15 DE MAIO DE 2023

Senhores Vereadores,

Eu, *JOALDO GOMES DE CARVALHO*, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 031/2023 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 031/2023, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, visando a aquisição de caminhão compactador de coleta convencional de resíduos sólidos.

A votação em turno único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 031/2023, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, pela necessidade de proporcionar melhorias dos meios e recursos para melhor atendimento na área do lazer, voltado especialmente à clientela infantil da Escola Carrossel Dourado e demais usuários do Campo de Futebol do município.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem

o presente requerimento.

Joaldo Gomes de Carvalho Presidente